



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Doutores CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO, IVO MARQUES DE LIMA, DURVAL VIEIRA CALAZANS para, em comissão e sob a Presidência do primeiro, procederem, mediante concorrência pública, à venda das partes do imóvel da Av. Rio Branco 52, nesta cidade, de propriedade do **MONTEPIO MFM**, ora sob regime de intervenção, observados os termos do respectivo Edital, conforme PROC/SUSEP/Nº 001-04015/85.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente